

129778022	Everton Paini Malheiros	13/04/23 A 12/04/24	19/11/24 a 28/11/24	0	10	2ª
90132021	Marcio Andre Yamaura	08/08/22 a 07/08/23	11/11/24 a 25/11/24	0	15	2ª
2364022	Pedro Moura de Oliveira	16/08/22 a 15/08/23	18/11/24 a 27/11/24	0	10	3ª
11598021	Renata Glaucia Silva	08/08/22 a 07/08/23	21/11/24 a 30/11/24	0	10	3ª

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 131, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no disposto do art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013 (NUP. 79.016.156-2024).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Raphael Bacchi de Barros	814370021	***32260193/B

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/043.560/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e da argumentação expendida, indefiro o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO no processo administrativo disciplinar nº. 31/043.560/2022, formulado pela servidora **Policia Penal CRISTINA LEAL DE SOUZA**, matrícula funcional nº 120897022, mantendo inalterada a decisão anterior de *fls. 249 a 260* em razão do interesse público, publicada no *Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul de nº 11.653, de 28 de outubro de 2024 – pág. 153*, determinando a aplicação da pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias convertido em multa. Após a publicação desta decisão e anotações necessárias, determino o arquivamento do presente processo.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policia Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0906, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VALDECIR COUVELO DE ANDRADE, na condição de Companheiro de MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula n. 119922022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C, nível 4, código 60027, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800277-48.2022.8.12.0051, com validade a contar de 1º de novembro de 2024 (Processo n. 15/014386/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0907, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 65340021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046170/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004505/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA CRISTINA MENDES SITTA, matrícula n. 127903023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 29 de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.690/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011272/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BASILIA HELENA CARAMALAC DOS SANTOS SABALA, matrícula n. 476158021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.645/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012715/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula n. 25948021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 18 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.695/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013408/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ROSA SEABRA GOMES, matrícula n. 28463022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 29 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.761/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003260/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DO CARMO PINHEIRO, matrículas n. 41057024 e 41057022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 09 de junho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.685/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013614/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILENE AMARO MARIANO, matrícula n. 129031022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar de 02 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.765/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005552/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALTER FERREIRA AZAMBUJA, matrícula n. 110030021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.691/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013381/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADELIA SAMARA DE ALMEIDA, matrículas n. 39265023 e 39265021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 23 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.748/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009210/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VITORIA LEDA BRANCHER FORMIGHIERI, matrículas n. 50948022 e 50948024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a

contar de 18 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.613/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013032/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIZA GOMES DE MATOS, matrícula n. 31591022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 30 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.708/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012947/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO GÉLIO GABINIO LEITE, matrícula n. 3445027, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 20 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.706/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0992, de 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.944, de 17 de julho de 2019, página n. 115, referente a aposentadoria concedida a WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0819682-60.2021.8.12.0001/50000, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/000692/2024):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, ocupante do cargo de Procurador do Estado – 1ª Categoria, Símbolo 214/C/003, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 15/005175/2018)..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795021, ocupante do cargo de Procurador do Estado – 1ª Categoria, Símbolo 214/C/003, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, § 1º, (parte final) e §5º, e art. 198, da Lei n. 1.102/1990 (redação original), combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, a contar de 01 de janeiro de 2024 (Processo Administrativo NUP: 15.000.692-2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente